DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS QUARTA-FEIRA , 22 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0555** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505550100

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº 290/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 588/2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

DECRETA:
Art. 1º Fica **nomeada** a seguinte membro para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI,** para compor o biênio (2025-2027):

I – Representantes da Sociedade Civil:
a) Pastoral da Criança:
Titular: Célia Aparecida Baptistella Emiliano
Suplente: Maria José Pinto da Cruz

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Ivaldete dos Santos Carvalho – Presidente
Suplente: Noeme Ribeiro da Costa

c) Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras:
Titular: Maria do Socorro Ferreira da Silva
Suplente: Juarina Pinto da Costa Cavalcante

II – Representante do Poder Executivo:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Tássia Tavares Ribeiro
Suplente: Jéssica Rodrigues de Sousa

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Rosângela Correia de Souza Gervasio – Vice Presidente
Suplente: Marcela Rodrigues Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Helena Pereira de Carvalho Vanderley
Suplente: Maria de Fátima Barros Wanderley

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas destinadas à pessoa idosa no âmbito do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis – TO, 22 de outubro de 2025.

Flávio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal